CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-137, de 14 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Lopes Lacerda como gestor do Contrato CFO nº 020/2026, decorrente do Processo de Compra nº 0258/2026, referente à contratação da empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Art. 2º Designar Luan Nogueira de Carvalho Alves Rosa como fiscal e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-CFO-SEC nº 132, de 1º de julho de 2026.

Art. 4º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de julho 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE